



## DELIBERAÇÃO Nº 040/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 01/04/2005, no município de Curitiba, considerando

a disponibilização de veículos e outros equipamentos para o Paraná, através do Plano de Investimento da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, com a finalidade de reforçar a estrutura das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para a coordenação e execução das ações de Vigilância em Saúde, **Aprova** a distribuição dos veículos e equipamentos conforme abaixo discriminado:

DISCRIMINAÇÃO		ALOCAÇÃO	QTDE
DENGUE	Microcomputador + Impressora + nobreak	SESA / DVP	05
		Arapongas	01
		Cambé	01
		Francisco Beltrão	01
		Ibiporã	01
		Marialva	01
		Marechal Cândido Rondon	01
		Medianeira	01
		Paranavaí	01
		Sarandi	01
		Toledo	01
	Moto	Foz do Iguaçu	01
		Guaíra	01
		Santa Helena	01
Equipamento de UBV pesado		01	
Nebulizador		02	
Pickup – CS 4x2	SESA / DVP	01	
pulverizador		08	
ESQUISTOSSOMOSE	GPS	SESA / DVP	05
MALÁRIA / DOENÇA DE CHAGAS	GPS	SESA / DVP	01
	Pickup – CS 4 x 2	SESA / DVP	03
Sistema de Informação e Vigilância das DANT	Microcomputador + Impressora + nobreak	SESA / DVP	02
TUBERCULOSE	Microcomputador + Impressora + nobreak	SESA / DVP	06
	Câmara calor úmido para sorocoagulação		01
	Centrifuga refrigerada com rotor angular	SESA / LACEN	01
	Pipetador elétrico		
CGVAM	Microcomputador + Impressora + nobreak	SESA / DVP	04

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**